



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1624/2017
DE 11 DE MAIO DE 2017**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

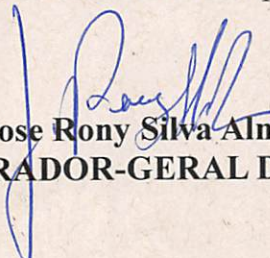
CONSIDERANDO o teor da comunicação eletrônica, datada de 10/05/2017, da lavra do Promotor da Justiça **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância, em que faz a juntada do resultado da perícia médica para afastamento do período de 19/04 a 02/06/2017, para tratamento da própria saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **KARLA CHRISTIANY CRUZ LEITE DE CARVALHO** licença saúde, no período de 19/04 a 02/06/2017, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo efeitos a partir do dia 19/04/2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Jose Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

